



TERMO DE REVOGAÇÃO DE CHAMADA PÚBLICA 001/2022

OBJETO:

PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TOPOGRAFIA, AGRIMENSURA, GEORREFERENCIAMENTO E AVALIAÇÃO DE IMÓVEIS: Levantamento Planialtimétrico, Levantamento Planialtimétrico e Planimétrico Georreferenciados ao Sistema Geodésico Brasileiro (SGB) de áreas públicas urbanas e rurais, Locação, Demarcação e Alinhamento de Imóveis, Projetos de Desmembramento, Projetos de Remembramentos ou Unificações, Desenhos Técnicos, Projetos Geométricos, Anotação de Responsabilidade Técnica (que será paga pelo contratante), Análise e Aprovação de Projetos na área da Agrimensura, Geomensura e Topografia, Avaliações de Imóveis, Cadastro Ambiental Rural – CAR, Projeto de Retificação Administrativa; imageamento aéreo com uso de Drone e Assessoria Técnica na área de Agrimensura em geral.

- 1.1 - A presente Chamada Pública não se trata de processo licitatório na forma da Lei 8.666/93, pois a AMNOROESTE é uma entidade privada sem fins lucrativos e, portanto, dispensada dos requisitos do direito administrativo no que tange ao processo licitatório (de acordo com entendimento do Tribunal de Contas do Estado de Santa Catarina, através de seus prejulgados n.1241 e 2105).
- 1.2 - Trata-se de procedimento simplificado para obtenção do melhor preço de empresa especializada para fornecimentos dos serviços descritos no item 1.1 Do Objeto, incluindo todos o material, equipamentos e veículos necessários para execução por tarefas, conforme minuta do contrato anexo, podendo ser renovado se os serviços ainda forem necessários para a AMNOROESTE e/ou Municípios Associados.

Considerando que o Processo de Chamada Pública, como qualquer outro procedimento administrativo, é suscetível de anulação em caso de ilegalidade, e revogação por conveniência e oportunidade, nos termos do art. 49 da Lei 8666/93 e das Súmulas 346 e 473/STF.

Considerando que na hipótese do Processo de Chamada Pública 001/2022, em destaque, a proposta vencedora, em hora reconhecido a inexecutabilidade, aliado ao possível ardil ou prejudicar o certame, em consequência:

RESOLVE,

REVOGAR,

PROCESSO CHAMADA PÚBLICA 001/2022, cujo objeto é a PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TOPOGRAFIA, AGRIMENSURA, GEORREFERENCIAMENTO E AVALIAÇÃO DE IMÓVEIS: Levantamento Planialtimétrico, Levantamento Planialtimétrico e Planimétrico Georreferenciados ao Sistema Geodésico Brasileiro (SGB) de áreas públicas urbanas e rurais, Locação, Demarcação e Alinhamento de Imóveis, Projetos de



Desmembramento, Projetos de Remembramentos ou Unificações, Desenhos Técnicos, Projetos Geométricos, Anotação de Responsabilidade Técnica (que será paga pelo contratante), Análise e Aprovação de Projetos na área da Agrimensura, Geomensura e Topografia, Avaliações de Imóveis, Cadastro Ambiental Rural – CAR, Projeto de Retificação Administrativa; imageamento aéreo com uso de Drone e Assessoria Técnica na área de Agrimensura em geral.

Encaminhe o presente termo de revogação à Comissão da Chamada Pública 001/2022, para anexar ao processo, bem como tomar as providências legais cabíveis.

São Lourenço do Oeste/SC, 15 de Julho de 2022.

Neuri Meurer
Presidente da AMNOROESTE
Prefeito Municipal de Irati/SC